

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 391 | 31 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.572, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor II de Saúde	CC-9	R\$ 2.430,03
01	Supervisor I da CME	CC-8	R\$ 3.068,22

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor II	CC-9	R\$ 2.430,03
01	Supervisor I Administrativo	CC-8	R\$ 3.068,22

§1º As atribuições dos cargos em comissão de Supervisor II e Supervisor I Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica em aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.573, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.558.150,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor R\$ 1.558.150,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

## ANEXO I - DECRETO Nº 2573 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0004	Eventos da Prefeitura
<b>ATIVIDADE</b>	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>1.500.000,00</b>
<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.329	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33717000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		<b>58.150,00</b>

**Total da Suplementação****1.558.150,00**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2573 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>1.500.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>PROGRAMA</b>	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.325	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		<b>58.150,00</b>

**Total da Anulação** **1.558.150,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.535, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente Administrativo para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.023, de 30 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.536, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de agosto de 2024, ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas da Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 1.537, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de agosto de 2024, LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.538, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024, a cessão do servidor ROBSON FERNANDES LESSA, estatutário, cargo Porteiro-PCSJ, matrícula nº 14.164, colocando-o à disposição da Prefeitura da Cidade de São Pedro da Aldeia, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.539, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de agosto de 2024, FERNANDO GOMES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.540, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JULIANA DIÓGENES DA SILVA LUIZ do cargo em comissão de Supervisor II para o qual foi nomeada pela Portaria nº 459, de 14 de junho de 2022.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.541, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de agosto de 2024, CRISTIANO CHAVES QUINTANILHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2024.

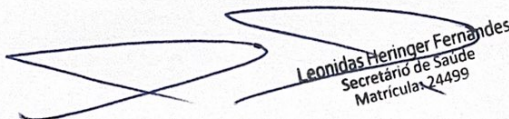
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/AJUSTE DE CONTAS**

Reconhecimento de Dívida conforme procedimento administrativo nº 698/2024

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 133.287,43** (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da Sra. **Suelane Neri da Costa Maciel (inventariante)**, portadora da cédula de identidade nº 104310420 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 744.372.324-53

Armação dos Búzios/RJ, 31 de julho de 2024.



Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matriculas 24499

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
CNPJ/MF n.º 11.962.794/0001-90  
Leonidas Heringer Fernandes  
Gestor do Fundo



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

### Extrato de Contrato

**Contrato nº 108/2024**

Processo nº 2793/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**.

Contratada: **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, será para suprir a necessidade das unidades escolares, conforme quadros em anexo, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato e Ata de Registro de Preços nº 153/2023.

Valor: **R\$ 1.357.793,54 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Prazo: 02 (dois) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

*Rodrigo Ramalho de Almeida*  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PORTARIA Nº 867 de 24 de Abril de 2024

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**

Errata da PORTARIA nº 01, de 02 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO**, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, vem apresentar a seguinte ERRATA:

**Onde se lê:** da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Armação dos Búzios. **Leia-se:** da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Armação dos Búzios.

**Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO Da Portaria nº 1/2024

Com Anexo único Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento
PMAB-SEUR - LEONARDO MAFFIA ALVES	Poder Público - Urbanismo
PMAB-SEUR - RAFAELA MEIRELLES	Poder Público - Urbanismo
PMAB-SEUR – DANIEL AZEVEDO	Poder Público - REURB
ASSOCIAÇÃO RAIZES – LUCIANA	ONG (Organização Não governamental)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAIÇARAS BUZIANAS - BRUNA	Movimento Popular
CIDADANIA POPULAR – CAROLINA MAZIERI	Movimento Popular
SOMUNEAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E AFRODESCENDENTES DA RASA – ELIZABETH	Movimento Popular
IAB-BUZIOS – MÍRIAN E MARLENE	Entidade Prof. Inst. de Pesq.
AHB – ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS- MAURO	Entidade Empresarial

**Leia-se:**

Entidade	Segmento
PMAB-SEUR - LEONARDO MAFFIA ALVES	PODER PÚBLICO - URBANISMO
PMAB-SEUR - RAFAELA CLARO MEIRELLES	PODER PÚBLICO - URBANISMO
PMAB-SEUR – DANIEL GONÇALVES AZEVEDO	PODER PÚBLICO - REURB
ASSOCIAÇÃO RAIZES – NOELLE COSTA NOGUEIRA	ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAIÇARAS BUZIANAS – BRUNA CORTY DOS SANTOS	MOVIMENTO POPULAR
CIDADANIA BUZIANA – CAROLINA MAZIERI	MOVIMENTO POPULAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TURISMO ÉTNICO ECOLÓGICO DO QUILOMBO DE BAIA FORMOSA TBC-ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	MOVIMENTO POPULAR





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**

SOMUNEAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E AFRODESCENDENTES DA RASA – ROBERTA GUALBERTO COUTINHO	MOVIMENTO POPULAR
IAB-BUZIOS – MIRIAM DANOWSKI E MARLENE ETTRICH	ENTIDADE PROF. INST. DE PESQ.
AHB – ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS – MAURO LIMA	ENTIDADE EMPRESARIAL

Evanildo Cardoso Nascimento  
Secretário do Ambiente e Urbanismo

Errata da PORTARIA nº 02, de 02 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO**, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, vem apresentar a seguinte ERRATA:

**Onde se lê:**

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento
PMAB-SEUR - LEONARDO MAFFIA ALVES	Poder Público - Urbanismo
PMAB-SEUR - RAFAELA MEIRELLES	Poder Público - Urbanismo
PMAB-SEUR – DANIEL AZEVEDO	Poder Público - REURB
ASSOCIAÇÃO RAIZES – LUCIANA	ONG (Organização Não governamental)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAIÇARAS BUZIANAS - BRUNA CORTY	Movimento Popular
CIDADANIA POPULAR – CAROLINA MAZIERI	Movimento Popular
SOMUNEAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E AFRODESCENDENTES DA RASA – ELIZABETH	Movimento Popular
IAB-BUZIOS – MÍRIAN E MARLENE	Entidade Prof. Inst. de Pesq.
AHB – ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS– MAURO	Entidade Empresarial

**Leia-se:**

Entidade	Segmento
PMAB-SEUR - LEONARDO MAFFIA ALVES	PODER PÚBLICO - URBANISMO
PMAB-SEUR - RAFAELA CLARO MEIRELLES	PODER PÚBLICO - URBANISMO
PMAB-SEUR – DANIEL GONÇALVES AZEVEDO	PODER PÚBLICO - REURB
ASSOCIAÇÃO RAIZES – NOELLE COSTA NOGUEIRA	ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAIÇARAS BUZIANAS – BRUNA CORTY DOS SANTOS	MOVIMENTO POPULAR
CIDADANIA BUZIANA – CAROLINA MAZIERI	MOVIMENTO POPULAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TURISMO ÉTNICO ECOLÓGICO DO QUILOMBO DE BAIA FORMOSA TBC-ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	MOVIMENTO POPULAR
SOMUNEAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E AFRODESCENDENTES DA RASA – ROBERTA GUALBERTO COUTINHO	MOVIMENTO POPULAR
IAB-BUZIOS – MIRIAM DANOWSKI E MARLENE ETTRICH	ENTIDADE PROF. INST. DE PESQ.
AHB – ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS – MAURO LIMA	ENTIDADE EMPRESARIAL

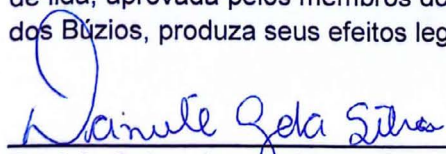
Evanildo Cardoso Nascimento  
Secretário do Ambiente e Urbanismo




Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal da Mulher  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – (COMDIM/AB)

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal da Mulher situada a Rua Camila, nº 04 – Porto Belo – Manguinhos – Armação dos Búzios – RJ, estiveram presentes Karen Coutinho, Vivianne Neo, Ana Paula Camarda – Secretária da Mulher, Sheila Cardoso e Ana Lúcia – AMAB, Sílvia Castelo – OAB Mulher e Marta – Secretária de Cultura, e remotamente Larissa Rolin – SOMUNEAR, Hozana Xavier – Secretária de Educação, e Helena Santana - Secretária de Saúde. Aberta a reunião pela Karen Coutinho, suplente da Secretária da Mulher, dando as boas vindas as presentes na reunião híbrida do COMDIM. Realizada a leitura da ata de reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2024 e aprovada por unanimidade. Apresentado o extrato completo e a relação de documentos de prestação de contas anual da gestão da administração municipal do exercício do ano de 2023 com as ações e programas executados através do Fundo Municipal de Assistência à Mulher no seu inteiro teor, anteriormente pré aprovado em Reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024. Após conferência detalhada e leitura por cada uma presente e demonstrado os mesmos documentos de igual teor e forma para as que estavam em reunião on line pelo Google Meet, foi aprovado por unanimidade. A representante da AMAB, senhora Sheila, questiona o funcionamento do programa Búzios por Elas, e a senhora Karen Coutinho esclarece que o benefício é concedido para a mulher vítima de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social, assistida pelo CEAM e pela Patrulha Maria da Penha, da qual recebe o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ser utilizado nos comércios credenciados, da qual pode ser acumulado com outros benefícios do governo federal. Este amparo financeiro é proporcionado pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, porém não podendo ultrapassar 6 (seis) meses. Feitos os informes gerais, informamos a SOMUNEAR que solicitamos a estrutura para o evento em alusão ao Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha que se realizará no dia 25 de julho deste ano na Praça dos Ossos e sem mais para declarar, eu Roberta Coutinho lavro e assino junto a presidente Daniele Guimarães da Silva a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Armação dos Búzios, produza seus efeitos legais.

  
Daniele Guimarães da Silva – Presidente

  
Roberta Coutinho – Secretária Executiva

38

Reunião Extraordinária do COMDIM - Realizada em 19 de julho de 2024.

- 1- Karen Coutinho - Sec. Mulher
- 2- Sílvia Castelo
- 3- Sheila Cardeiro
- 4- Juliane Alves AMAB
- 5- Maria da Costa Sec. Cultura
- 6- Kizany Meo Sec. mulher
- 7- Ana Paula Camarada
- 8- Gláucia de O. de Sant'anna (Ambare)
- 9- Larissa Rolim Santos
- 10- Mozama Xavier - J. P. (Secretaria de Educação)
- 11-